



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
ROQUE**
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

**1º ADITAMENTO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2018
CONTRATO N.º 054/2018**

Pelo presente instrumento particular de locação, entre partes, de um lado, como locador **ELIAM FERNANDES BIANCHI**, inscrito no CPF sob nº. 052.374.048-47, portador da cédula de identidade RG nº 16.148.515 – 7 – SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Nicolau Chad, nº 70 – Vila Burghese, São Roque – SP e de outro lado como LOCATÁRIO, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.443.487-8 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o n. 055.745.858-71, e o Diretor do Departamento de Educação Sr. Leodir Francisco Ribeiro, tem certo e ajustado a locação de um Imóvel localizado na Rua Leôncio de Toledo, distrito de Mailasky, cidade de São Roque/SP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º) Por meio da Dispensa de Licitação nº 012/2018, a PREFEITURA alugou o Imóvel localizado na Rua Leôncio de Toledo, distrito de Mailasky para ampliação da Unidade Escolar - Emei Aparecida Leite Dias, pelo valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). A assinatura do Contrato ocorreu em 05/07/2018, pelo período de 12 (doze) meses, expirando-se, portanto, o prazo de vigência em 05/07/2019.

2º) Nesta data, as partes em comum acordo resolvem proceder ao 1º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2019, bem como para constar o reajuste de valor em mais 3,36% com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 5.684,80 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme previsto nas cláusulas V do contrato inicial, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, expirando-se portanto a sua vigência em 05/07/2020

3º) O valor total para esta renovação é de R\$ 68.217,60 (sessenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos) e as despesas com esta prorrogação correrão por conta do orçamento vigente de 2019/2020: (210) 01.04.03.12.365.0018.2228.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Empenho 4971/2019.

4º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
ROQUE**
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 04 de Julho de 2019.

Claudio José de Góes
Prefeito

Leodir Francisco Ribeiro
Diretor do Departamento de Educação

Eliam Fernandes Bianchi

TESTEMUNHAS:

LUCIA TENÓRIO
RG 22.693.408-1
CPF 133.096/153-71
SERVIÇO DE COMPRA

JULIANA REGINA MESQUITA VIÇLA
RG 29.045.845-6
CPF 286.796.588-80
SERVIÇO DE COMPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
ROQUE**
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Uvaço, Bonita por Natureza"

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: ELIAM FERNANDES BIANCHI

CONTRATO Nº: 054/2018 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LEÔNCIO DE TOLEDO, DISTRITO DE MAILASKY PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR - EMEI APARECIDA LEITE DIAS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 04 de Julho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Nome: Leodir Francisco Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

CPF: 127.946.748-70

RG: 23.401.142-7

Data de Nascimento: 15/10/1973

Endereço residencial completo: Rua Tibiriçá, nº 175 - Esplanada Mendes Moraes - São Roque - Cep: 18130-800

E-mail institucional: lfribeiro@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: leoribeiro05@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4712-8577

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Eliam Fernandes Bianchi

CPF: 052.374.048-47

RG: 16.148.515-7

Data de Nascimento: 19/06/1966

Endereço Residencial Completo: Rua Nicolau Chad, nº 70 - Vila Burghese, São Roque - SP

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____